



Conta

Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O N°. 499-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Residência que, **Genoveva Quaresma da Silva Lombá**, solteira, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascida em quatro de Novembro de mil, novecentos e setenta e dois, filha de **João da Silva Lombá e de Maria Quaresma**, portadora do Bilhete de Identidade número sessenta e três mil e sessenta e um , passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e sete de Dezembro de dois mil e dezanove, a favor de, **Reinilson Lombá do Espírito Santo Borja**, solteiro, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em vinte e dois de Março de dois mil e sete, filho de **Tomé do Espírito Santo Borja e de Genoveva Quaresma da Silva Lombá**, portador do Bilhete de Identidade número duzentos e seis mil, trezentos e sessenta, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e nove de Agosto de dois mil e vinte e dois, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Montalegre, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e cinco de Setembro de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito